V

*(Avisos)*

# PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

# COMISSÃO EUROPEIA

## Notificação prévia de uma concentração

## (M.10535 — GIP / APG / AUSTRALIANSUPER / PEEL GROUP / PEEL PORTS)

## Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

**(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2021/C 520/08)

1. Em 14 de dezembro de 2021, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Global Infrastructure Management, LLC, através do seu fundo Global Infrastructure Partners («GIP», Estados Unidos da América),

— APG Asset Management N.V. («APG», Países Baixos),

— AS Infra PP Pty Ltd, na qualidade de mandatária da AS Infra PP Trust («AS», Austrália),

— Peel Holdings Group Limited («PG», Reino Unido),

— Peel Ports Group Limited («Alvo», Reino Unido).

A GIP, a APG, a AS e a PG adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto do Alvo («Operação».

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— GIP: fundos que investem à escala mundial em ações e participações conexas em infraestruturas e ativos com estas relacionados nos setores dos transportes, da energia, da água, dos resíduos e de outros serviços públicos; Uma empresa de carteira controlada conjuntamente pela GIP, a Terminal Investment Limited Sarl («TIL»), investe, desenvolve e gere terminais de contentores em 27 países em diferentes regiões do mundo, incluindo um terminal de contentores no porto de Liverpool (terminal L2), que controla conjuntamente com o Alvo,

— APG: filial da APG Groep N.V., um dos maiores prestadores de pensões neerlandeses, ativa a nível mundial na gestão de ativos para fundos de pensões em vários setores, incluindo a educação, a administração pública, a construção, a energia e os serviços públicos,

— AS: o maior fundo de pensões da Austrália e um dos 25 maiores fundos de pensões a nível mundial, que investe à escala mundial em ativos não cotados, designadamente em infraestruturas, imobiliário, dívida e participações privadas,

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

— PG: sociedade de investimento com interesses numa carteira diversificada de ativos imobiliários, dos transportes e das infraestruturas, ativa principalmente no Reino Unido,

— Alvo: prestador de serviços portuários no Reino Unido e na Irlanda e de transporte marítimo no Reino Unido, na Irlanda e no resto da Europa. As suas operações portuárias incluem atividades no porto de Liverpool, no canal marítimo de Manchester, no porto de Heysham, em Londres Medway, no porto de Great Yarmouth, em Clydeport, bem como em Dublin Marine Terminals, na Irlanda. O Alvo tem uma filial, a BG Freight Line («BG»), que presta serviços de transporte marítimo de contentores de curta distância.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.10535 — GIP / APG / AUSTRALIANSUPER / PEEL GROUP / PEEL PORTS

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelas
BÉLGICA

([2]) JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.